

As Comissões



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

PROJETO DE LEI Nº 017 /2022

Câmara Municipal da Estância  
Turística de Tremembé

Protocolo Nº 230+

Data 16/03/22

“Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Armando Alves Cardoso.”

(Projeto de Lei de autoria do vereador Paulinho Kodak)

**ARTIGO 1º** – Fica denominada “RUA ARMANDO ALVES CARDOSO” a atual servidão de passagem “Rua 01”, no Residencial Barão de Tremembé, na cidade de Tremembé/SP, com localização e descrição conforme mapa anexo.

**ARTIGO 2º** – O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas e a respectiva comunicação da denominação à Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.

**ARTIGO 3º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento financeiro em vigor, suplementadas se necessário,

**ARTIGO 4º** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
TREMembÉ, AOS 21 DE MARÇO DE 2022.**



**PAULLINHO KODAK  
VEREADOR**